



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pela Presidente, Fatima Regina Sonaglio Wielewski, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **coffee break** para atender o **Encontro de Vereadores Mirins**, que será realizado no dia **29 de abril de 2025**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaiópolis/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo I)**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o acolhimento e bem-estar dos participantes do Encontro de Vereadores Mirins, evento institucional que promove a educação cidadã e o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo por meio da atuação de jovens estudantes no programa de Vereador Mirim.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A empresa interessada em fornecer os produtos deverá:

- Ser pessoa jurídica com atividade compatível com o objeto deste edital;
- Apresentar **proposta de preços** compatível com os itens descritos no Termo de Referência;
- Estar regularmente registrada no CNPJ;
- Apresentar **certidão de regularidade fiscal municipal** válida;

4. VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTOS

Com base em pesquisa de mercado e propostas apresentadas, foram obtidos os seguintes orçamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
Panificadora Pão Doce	06.117.749/0001-08	4.084,00
Cooperativa Agroindustrial Alfa	83.305.235/0098-41	4.883,20
Crica Ateliê de Doces	19.825.552/0001-97	4.352,60

Valor estimado da contratação: R\$ 4.084,00 (menor valor apresentado, conforme proposta da Panificadora Pão Doce).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR GLOBAL”.

Valor de Referência R\$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais). Novas propostas comerciais podem ser apresentadas das 00:00 Horas do dia 15/04/2025 até às 23:59 horas do dia 17/04/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara de Vereadores garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o envio do orçamento pelo e-mail, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço: contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- As entregas deverão ser realizadas **no dia 29 de abril de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Itaiópolis**, localizada na Av. Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis
- Os produtos deverão ser entregues **pontualmente nos seguintes horários:**
 - 1ª entrega: **07h30**
 - 2ª entrega: **09h30**
 - 3ª entrega: **15h30**
- Todos os itens deverão estar **prontos para consumo**, acondicionados de forma adequada, respeitando as normas de higiene, conservação e segurança alimentar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As contratações decorrentes deste procedimento observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativas aplicáveis. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Itaiópolis, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI

CPF 354.371.209-82

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DANIELA MAFRA

CPF 083.297.289-43

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – SC

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **coffee break para cerca de 70 crianças e jovens do projeto vereador mirim**, com entrega parcelada em três períodos do dia, destinado ao **Encontro de Vereadores Mirins**, que será realizado no dia **29 de abril de 2025**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaiópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de alimentação e bebidas aos participantes do Encontro de Vereadores Mirins, evento institucional que promove a educação cidadã e a participação de jovens estudantes na vida política e democrática, por meio do programa Vereador Mirim, desenvolvido pela Câmara Municipal de Itaiópolis.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

Entrega 1 – 07h30:

- 240 unidades de pão de queijo médio
- 110 unidades de beijo baiano preto
- 110 unidades de beijo baiano branco
- 14 unidades de suco de laranja – 1 litro (preferência marca Prates)

Entrega 2 – 09h30:

- 180 unidades de mini churros
- 1 bolo de cenoura grande (80 a 100 pedaços)
- 180 unidades de risoles (pizza ou carne)
- 180 unidades de mini esfiha ou mini pão de queijo
- 180 unidades de enroladinho de salsicha
- 10 unidades de refrigerante (Coca-Cola e Guaraná) – 2 litros
- 10 unidades de suco de laranja – 1 litro (preferência marca Prates)

Entrega 3 – 15h30:

- 180 unidades de mini churros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- 1 bolo nega maluca grande (80 a 100 pedaços)
- 300 unidades de docinhos sortidos (150 brigadeiros e 150 beijinhos)
- 180 unidades de kibe
- 180 unidades de coxinha
- 180 unidades de mini sanduíche
- 10 unidades de refrigerante (Coca-Cola e Guaraná) – 2 litros
- 10 unidades de suco de laranja – 1 litro (preferência marca Prates)

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- As entregas deverão ser realizadas **no dia 29 de abril de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Itaiópolis**, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, 68 – Centro – Itaiópolis/SC – CEP 89340-000.
- Os produtos deverão ser entregues **pontualmente nos seguintes horários**:
 - 1ª entrega: **07h30**
 - 2ª entrega: **09h30**
 - 3ª entrega: **15h30**
- Todos os itens deverão estar **prontos para consumo**, acondicionados de forma adequada, respeitando as normas de higiene, conservação e segurança alimentar.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser regularmente constituída e possuir **registro ativo no CNPJ**;
- Ter atuação compatível com o objeto contratado;
- Apresentar **certidão de regularidade fiscal municipal**, além das demais certidões fiscais exigidas por lei;
- Garantir o fornecimento dos itens nas condições estabelecidas, com qualidade e pontualidade.

6. VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTOS

Com base em pesquisa de mercado e propostas apresentadas, foram obtidos os seguintes orçamentos:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
Panificadora Pão Doce	06.117.749/0001-08	4.084,00
Cooperativa Agroindustrial Alfa	83.305.235/0098-41	4.883,20
Crica Ateliê de Doces	19.825.552/0001-97	4.352,60

Valor estimado da contratação: R\$ 4.084,00 (menor valor apresentado, conforme proposta da Panificadora Pão Doce).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção da Secretaria da Câmara de Vereadores
Elemento: **3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas**

8. FISCALIZAÇÃO

A execução e entrega dos serviços será **acompanhada e fiscalizada pela servidora Lusía Kovalski**, que emitirá o atesto para fins de pagamento.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o **recebimento definitivo dos materiais**, acompanhado da **respectiva Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal designado.

DANIELA MAFRA

CPF 083.297.289-43

AGENTE DE CONTRATAÇÃO